



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 19
QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Página 574

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Escola Secundária Domingos Rebelo

Serviço de Desporto de São Miguel

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direcção Regional da Saúde

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.

**JORNAL OFICIAL****BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL JOÃO JOSÉ DA GRAÇA**

Aviso n.º 16/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Biblioteca Pública e Arquivo Regional a lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal deste organismo. Os funcionários de acordo com o artigo 96.º do citado Decreto-Lei podem, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

20 de Janeiro de 2009. - O Director, *Luís São Bento*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 64/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas;

Considerando as relações históricas e afectivas entre a Região Autónoma dos Açores e o estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a importância da presença açoriana no estado do Rio Grande do Sul, resgatando as raízes dos primeiros habitantes da capital do estado, Porto Alegre;

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores em promover o Arquipélago, nas suas diversas áreas;

Considerando a potencialidade em divulgar os Açores em meios de expansão informativa;

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea b) do artigo 2.º, da alínea d) do artigo 3.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira a Carlos Eduardo Ferreira, na importância de € 9 600,00 (nove mil e seiscentos euros), para apoio da realização do projecto "Açores", que tem como objectivo uma série televisiva, que irá abordar, através de linguagem documental, os aspectos comportamentais da sociedade açoriana em



JORNAL OFICIAL

contraponto com a sociedade porto-alegrense, em que serão desenvolvidos temas como, a história, a tradição, a modernidade, o turismo e o modo de vida actual dos açorianos.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção B “Comunicação Açores/Comunidades”, Classificação Económica 04.08.02.B – Outras, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

20 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 127/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Na sequência da alteração da habilitação académica da docente Teresa Alexandra Alves Rosa, resultante da realização da Licenciatura em Engenharia Electrotécnica Industrial, do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, e em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, é por meu despacho de 19 de Janeiro de 2009 feita a necessária rectificação à classificação profissional da mesma.

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo	Nome	Classif. Profissional
540 - Artes Visuais	Teresa Alexandra Alves Rosa	15

É revogado o Despacho n.º 454 de 28 de Novembro de 2000, na parte relativa à docente acima identificada.

19 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 73/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar

**JORNAL OFICIAL**

de 2008/2009 dos seguintes professores do 1º ciclo do Ensino Básico e Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar:

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Filipe António Rodrigues Canoa, com início a 2 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Cristina Sofia da Costa Oliveira, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cristina Salgado Costa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Ilda do Carmo Chaves Leonardo, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Priscila Arruda Moura, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 24 de Setembro de 2008:

Eugénia Maria Ramos Coimbra, por 30 dias com início a 25 de Setembro de 2008

Escola Básica e Secundária da Povoação

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Márcia de Jesus Pavão Cabral, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Débora Ventura Alves, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

João Ricardo Magalhães Marinho, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Lucélia Susana Moreira Guimarães, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Nuno Alberto Paiva Correia, com início a 5 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Aida Paula Gonçalves Esteves, por 30 dias com início a 17 de Setembro de 2008

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 5 de Novembro de 2008:

José Manuel Marques Ferreira, por 30 dias com início a 6 de Novembro de 2008

Em despacho de 19 de Novembro de 2008:

Paula Cristina Cardoso da Silva, por 30 dias com início a 24 de Novembro de 2008

Escola Básica Integrada da Maia

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 19 de Setembro de 2008:

Alexandra Maria Ferreira Brandão de Almeida, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2008

Em despacho de 22 de Setembro de 2008:

Sónia Alexandra Maia Teixeira, por 30 dias com início a 23 de Setembro de 2008

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 24 de Novembro de 2008:

Márcia de Jesus Pavão Cabral, por 30 dias com início a 27 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 13 de Novembro de 2008:

Zulmira da Conceição Ferreira Pinto, por 30 dias com início a 17 de Novembro de 2008

Escola Básica Integrada das Capelas

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 7 de Novembro de 2008:

Maria de Lurdes Simões Pombeiro, por 30 dias com início a 10 de Novembro de 2008

21 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Aviso n.º 17/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto acima mencionado.

19 de Janeiro de 2009. - A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria da Silva Brandão Eufrásio Lourenço*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Contrato-Programa n.º 20/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade naquela Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

**JORNAL OFICIAL**

Entidades	Montante
Associação de Juventude de Candelária	1.850,00 €
Associação Desportiva Aikido Aikikai dos Açores	1.750,00 €
Associação Desportiva da Vila Franca do Campo	3.120,00 €
Associação de Surf de São Miguel	1.800,00 €
CAFBDP – Clube de Actividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada	1.920,00 €
Associação Académica da Universidade dos Açores	960,00 €
Clube Naval de Ponta Delgada	1.920,00 €
Clube Naval de Rabo Peixe	1.800,00 €

21 de Janeiro 2009. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 128/2009 de 28 de Janeiro de 2009**

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 126/2008, de 22 de Fevereiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 37, em reunião datada de 18/12/2008, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;



JORNAL OFICIAL

3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

9 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Juros do Subs. Reemb.	Verif. Pré cont.
4	João de Oliveira Carreiro, Lda	Terceira	61,5	853.101,56	781.542,56	173.493,09	63.278,57	999
29	Fábrica de Tabaco Micaelense, SA	S Miguel	57,5	631.774,39	629.274,39	144.562,13	53.764,02	
52	Velas - Auto - Comércio de Veículos, Lda	S Jorge	65	1.255.421,42	888.318,06	264.845,88	71.923,78	
141	Fameg - Montagens Eléctricas Gerais, Unipessoal, Lda	S Miguel	60,5	633.610,05	633.610,05	170.730,31	50.712,96	999
Total	4			3.373.907,42	2.932.745,06	753.631,41	239.679,33	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais:

- 110 a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
- 120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
- 130 c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
- 140 d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm

**JORNAL OFICIAL**

210 n.º3, artigo 19º DLR e alínea d) n.º 2, 1º, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa, se mantém

220 n.º 2 Anexo I DRR - Ter incorporado em capital próprio os suprimentos considerados no cálculo do rácio de autonomia financeira pré-projecto

310 a) n.º 1, artigo 4º DRR - Ter o projecto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 4: Comprovar a legitimidade do promotor para executar o projecto e explorar o empreendimento. e) n.º 1, artigo 3º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento.

Proj. n.º 141: Alteração do pacto social de modo a permitir a realização de prestações suplementares de capital pelo menos até ao montante de 200.000,00 euros para financiamento do projecto.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 74/2009 de 28 de Janeiro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 20 de Janeiro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- José Gabriel Bettencourt Picanço, contribuinte fiscal n.º 195956486, no montante de € 14.264,18 (*catorze mil, duzentos e sessenta e quatro euros e dezoito cêntimos*),

- Marco Paulo dos Santos Pais, contribuinte fiscal n.º 224274716, no montante de € 27.814,06 (*vinte e sete mil, oitocentos e catorze euros e seis cêntimos*),

- Patrícia Raquel Martins dos Santos, contribuinte fiscal n.º 227529979, no montante de € 4.301,76 (*quatro mil, trezentos e um euros e setenta e seis cêntimos*),

- José Marcelino Gonçalves de Sousa, contribuinte fiscal n.º 212951831, no montante de € 23.313,82 (*vinte e três mil, trezentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos*),

- Maria Antónia Serpa de Freitas, contribuinte fiscal n.º 221874127, no montante de € 21.023,91 (*vinte e um mil, vinte e três euros e noventa e um cêntimos*),

- José Dias Sales, contribuinte fiscal n.º 111833779, no montante de € 10.636,39 (*dez mil, seiscentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos*),

- Deodato Manuel Correia de Sousa, contribuinte fiscal n.º 137808143, no montante de € 15.497,37 (*quinze mil, quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos*),

- Maria José da Silva, contribuinte fiscal n.º 153461020, no montante de € 14.375,00 (*catorze mil, trezentos e setenta e cinco euros*),

**JORNAL OFICIAL**

- Maria de Lurdes da Silva, contribuinte fiscal n.º 178713660, no montante de € 6.316,93 (*seis mil, trezentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos*)
 - Oldemiro Norberto Bettencourt da Cunha, contribuinte fiscal n.º 224190229, no montante de € 28.635,59 (*vinte e oito mil, seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos*),
 - Rui Manuel Cunha da Silva, contribuinte fiscal n.º 191380610, no montante de € 26.191,26 (*vinte e seis mil, cento e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos*),
 - Ana Maria Santos Dias Medeiros, contribuinte fiscal n.º 188005137, no montante de € 16.250,00 (*dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros*),
 - Mário Batista Leonardo, contribuinte fiscal n.º 215697928, no montante de € 10.930,00 (*dez mil, novecentos e trinta euros*),
 - Nélia de Fátima Vieira da Rocha, contribuinte fiscal n.º 156193990, no montante de € 25.000,00 (*vinte e cinco mil euros*),
 - Susana da Cunha Borges, contribuinte fiscal n.º 209271680, no montante de € 25.000,00 (*vinte e cinco mil euros*),
 - Zélia Soares Pereira Martins Batista, contribuinte fiscal n.º 138873410, no montante de € 11.140,00 (*onze mil, cento e quarenta euros*),
 - Rogério Paulo Martins Borges, contribuinte fiscal n.º 203370880, no montante de € 17.740,00 (*dezassete mil, setecentos e quarenta euros*),
- 20 de Janeiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 75/2009 de 28 de Janeiro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Janeiro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro, a fundo perdido, a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma:

- Ricardo Jorge Mota Moura, no montante de € 9.350,00 (*nove mil, trezentos e cinquenta euros*),
- Pedro Miguel Machado Carreiro, no montante de € 11.948,00 (*onze mil, novecentos e quarenta e oito euros*).

21 de Janeiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 21/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Grupo Social Santo Agostinho, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Grupo Social Santo Agostinho

Proceder ao pagamento de despesas com a deslocação de técnico superior a Lisboa para formação da Associação Mulheres contra a Violência, nos dias 28 e 29 de Maio de 2008.

Executar o referido até fins do mês de Abril de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Grupo Social Santo Agostinho autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 789,45€ (setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

30 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Vice-Presidente Grupo Social Santo Agostinho, *Sofia Machado Couto Gonçalves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 129/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pelo Orçamento do Estado para 2009, aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, designo a assistente técnica, do quadro Regional da Ilha Terceira, afecta ao quadro de pessoal da Secretaria Regional da Saúde – Direcção Regional da Saúde, Renata Fernanda Medeiros Freitas Nunes, para exercer funções de secretariado nesta Direcção Regional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

2 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional da Saúde, *Sofia Adriana de Carvalho Duarte*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.

Despacho n.º 130/2009 de 28 de Janeiro de 2009

Considerando a pretensão do requerente João Hermínio Contente dos Santos, portador do Bilhete de Identidade 8962297, residente na Canada da Francesa, n.º 3, freguesia de São Mateus da Calheta, Concelho de Angra do Heroísmo, de construir um Cabanão de Ordenha com área prevista de 198 m², no prédio sito aos Calços, Canada do Foro, freguesia de São Mateus da Calheta, Concelho de Angra do Heroísmo com artigo matricial n.º 210, e com área de 58080 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 700 alqueires e 90 vacas leiteiras.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de um cabanão de ordenha, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito aos Calços, Canada do Foro, freguesia de São Mateus da Calheta, Concelho de Angra do Heroísmo com artigo matricial n.º 210.

20 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

